



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 441/GAPRE, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
DE MEMBROS PARA COMPOR A  
JARI, PARA O BIÊNIO DE 2025-  
2027.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.069/1990,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 1.395/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes membros para compor a mesa da JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO, para o biênio de 2025-2027:

**Representante com conhecimento na área de trânsito e com no mínimo nível médio de escolaridade:**

Heron de Lima Santos  
CPF: 017.147.694-88

**Representante Servidor do Órgão que impôs a penalidade:**

Kléber de Oliveira Medeiros Costa  
CPF: 704.291.914-99

**Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:**

Dorinaldo Dantas de Souza  
CPF: 156.310.208-07

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**